



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 061/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 989
Em 25/06/19 às 12 h34
Kamila Alano
Assinatura do Funcionário

“Cria o Boletim Escolar eletrônico na Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental I e II, no município de Barreiras”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º Fica criado o Boletim Escolar eletrônico, contendo dados com notas e frequência, sendo disponibilizados através da internet.

Parágrafo único - O sigilo dos dados deverá ser garantido, de forma que possam ser acessados somente pelo próprio aluno e por seus representantes legais.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal de Barreiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, organizar, programar e implantar o Boletim eletrônico nas Escolas da rede municipal.

Art. 3º As Escolas Municipais de Ensino Fundamental I e II ficarão responsáveis pela alimentação do banco de dados com as informações que irão gerar o Boletim Escolar eletrônico.

Art. 4º O Boletim eletrônico deverá conter nome da escola, nome completo do aluno, série, data de nascimento, filiação etc., E no banco de dados com as informações deverá conter o total de faltas mensalmente e notas por unidade em cada disciplina.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei da data de sua publicação.

Art. 6º Os alunos maiores de idade terão acesso direto aos seus respectivos Boletim eletrônico.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 25 de Junho de 2019.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora – PRB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Justificativa

O presente Projeto de Lei justifica-se através de pesquisas que comprovam que o acompanhamento dos pais na vida escolar dos alunos é de fundamental importância, pois a formação de crianças e jovens é uma ação compartilhada.

A escola é o primeiro espaço social em que a criança passa a conviver cotidianamente e interagir com um universo mais amplo de relações, assumindo, portanto, novos papéis sociais.

Mas, a família não pode abrir mão da socialização primária, construindo, no seu cotidiano, valores, regras de convivência, limites e referências que estruturam o filho como indivíduo. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) também apontou que nas escolas que contam com a parceria dos pais, onde há troca de informações com o diretor e os professores, os alunos aprendem melhor.

A publicação do boletim escolar na internet, assim como a frequência dos alunos, irá facilitar o acompanhamento dos pais de alunos da rede municipal de ensino. O boletim online facilita a consulta de notas e presenças pelos alunos, mantendo todos informados do rendimento escolar obtido no bimestre consultado.

Deste modo, o aluno também pode planejar a recuperação em alguma matéria em que esteja com dificuldade, ou ainda, controlar suas faltas em determinada matéria.

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2019.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora - PRB